INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, REALIZE O AUMENTO DA FROTA DE TRANSPORTES PÚBLICOS COM ‘VANS’ PARA QUE SEJA ATENDIDAS LINHAS DIRETAS, CUJAS TEM MENOS PASSAGEIROS, SEM PRECISAR SUPRIMIR A ROTA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, realize o aumento da frota de transportes públicos com a inclusão de “vans”, de modo a atender linhas diretas que possuem menor volume de passageiros, sem a necessidade de suprimir ou reduzir rotas já existentes, como por exemplo a do bairro Pérola para o Cauamé. A medida busca garantir maior eficiência operacional do transporte coletivo, ampliando a oferta de veículos adequados à demanda de cada trajeto.

As linhas com menor fluxo de usuários frequentemente enfrentam desafios relacionados à baixa frequência de horários, longos intervalos e dificuldade de deslocamento, prejudicando moradores que dependem exclusivamente do transporte público. A adoção de vans como veículos complementares oferece uma solução prática e econômica, permitindo maior flexibilidade operacional, melhor distribuição da frota e atendimento adequado a regiões onde ônibus convencionais não são plenamente viáveis.

Além de otimizar o uso dos recursos públicos e melhorar a cobertura do sistema, a iniciativa evita a descontinuação de rotas essenciais para comunidades periféricas ou de menor densidade populacional, garantindo o direito de mobilidade da população e fortalecendo a integração urbana. Diante do exposto, a presente indicação atende ao interesse público e contribui para um transporte coletivo mais acessível, eficiente e inclusivo em Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 25 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.25 09:24:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista